



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 202/2023

PROCEDIMENTO DE MODIFICAÇÃO DO

REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS DE COIMBRA

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, em reunião de 11 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento de modificação do Regulamento dos Mercados Municipais de Coimbra, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após a publicitação do presente Edital, e pelo período de 10 dias úteis, os interessados podem constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os seus contributos para a modificação do referido Regulamento, os quais devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues na Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo (Galeria do Mercado do Peixe, no Mercado D. Pedro V, ou Loja do Cidadão), enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico, para geral@cm-coimbra.pt.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume. Registe-se e publique-se.

O Presidente da Câmara Municipal

(Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)